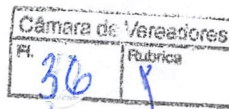




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 422

Data 02 / 03 / 2020

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
- CPI DO REQUERIMENTO PROTOCOLO Nº 1/2020 -
- Resolução da Mesa Diretora nº 5, de 26/02/2020 -

Ofício CPI-REQ-1/2020 nº. 2/2020

Serafina Corrêa, 2 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito em exercício
Serafina Corrêa – RS

Assunto: CPI do Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020 – Requer cópia de documentos.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tem este à finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que está em funcionamento na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, uma **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)** criada com o objetivo de averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra Administração Pública no Município de Serafina Corrêa no Processo Licitatório de aquisição de merenda escolar no ano de 2019.

Para tanto, o Presidente da CPI solicita ao Poder Executivo Municipal, que envie a esta CPI, no prazo de 10 (dez) dias, cópias dos documentos abaixo relacionados:

1) Cópia de todo o Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 018/2019, Edital nº 067/2019 e Registro de Preços nº 013/2019, juntamente com à notas fiscais emitidas.

Respeitosamente,

Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente da CPI